



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.233, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre a denominação de Paulo Pedro Silva (Paulo Vagalume) ao Ginásio de Esportes do CIE (Centro de Iniciação do Esporte), Rua Professor Eulálio Arruda Mello, Jardim Lucila, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PAULO PEDRO SILVA** (Paulo Vagalume), o Ginásio de Esportes do CIE (Centro de Iniciação do Esporte), Rua Professor Eulálio Arruda Mello, Jardim Lucila, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplantamento do mesmo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Março de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/03/2018
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 090/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).

Autoria do Vereador: Miguel Lopes Cardoso Junior